

Termo de Referência 578/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
578/2024	988841-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	FERNANDA BORIN NOAL	22/08/2024 08:20 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Pregão eletrônico

1. Termo de referência

1.OBJETO:

Aquisições materiais de construção para atender emenda impositiva.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de material de construção para atender as emendas impositivas nº 32/2023 da vereadora Luci Duarte que contemplara a EMEI Ângela Tomazetti, EMEF Maria de Lourdes Bandeira Medina e a EMEF Lívia Menna Barreto e a emenda impositiva nº 251 do vereador Valdir Oliveira que contemplara a EMEF Aracy Barreto Sacchis.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

Item 1: tinta látex semibrilho (linha premium) para área interna cor branca - latas de 18 litros na quantidade de 5 unidades.

Item 2: tinta látex semibrilho (linha premium) para área interna cor verde-bandeira - latas de 18 litros quantidade de 5 unidades.

Item 3: tinta látex semibrilho (linha premium) para área interna cor amarelo claro - latas de 18 litros quantidade de 3 unidades.

Item 4: tinta látex semibrilho (linha premium) para área externa cor laranja telha - latas de 18 litros quantidade de 3 unidades.

Item 5: tinta látex semibrilho (linha premium) para área externa cor renda primorosa - latas de 18 litros quantidade de 20 unidades.

Item 6: Tinta látex semibrilho (linha premium) para área externa cor verde colonial - latas de 18 litros quantidade de 5 unidades.

Item 7: tinta acrílica 1º linha (linha premium) para piso de concreto de área externa cor verde gramado – latas de 18 litros quantidade de 5 unidades.

Item 8: lixa para parede nº 120 quantidade de 10 unidades.

Item 9: fita adesiva(crepe) 25mm x 50m quantidade de 5 unidades.

Item 10: pincel chato 2” cerdas sintéticas pretas quantidade de 5 unidades.

Item 11: fundo selador acrílico opaco 1º linha (linha premium) interior / exterior - latas de 18 litros quantidade de 10 unidades.

Item 12: fundo selador acrílico opaco 1º linha para piso – latas de 18 litros quantidade de 2 unidades.

Item 13: argamassa colante AC-III para uso externo – saco com 20 kg quantidade de 134 unidades

Item 14: piso cerâmico, antiderrapante, para área externa, classe a, pei igual ou superior a 4 - 1m x 1 m na quantidade de 450 M²

Item 15: areia média quantidade de 12 toneladas.

7. PRAZO, LOCAL, GARANTIA, CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

A entrega do material deverá ser realizada em até 30 dias corridos do recebimento do empenho.

Do item 1 tinta látex semibrilho (linha premium) para área interna cor branca - latas de 18 litros até o item 12 fundo selador acrílico opaco 1º linha para piso – latas de 18 litros deve ser entregue na EMEF Aracy Barreto Sacchis localizada na R. Silva Jardim, 2760 - Menino Jesus, Santa Maria - RS, 97050-700 com um aviso prévio de entrega um dia antes pelo e-mail: emefaracybarretosacchis@edu.santamaria.rs.gov.br

Do item 13 argamassas colante AC-III para uso externo – saco com 20kg até o item 15 areia média devem ser entregue conforme tabela abaixo com um aviso prévio de entrega um dia antes pelos e-mails::

EMEI Angela Tomazetti: emeiangelatomazetti@edu.santamaria.rs.gov.br

EMEF Maria de Lourdes Bandeira Medina: emefmariadelourdesbandeiramedina@edu.santamaria.rs.gov.br

EMEF Lívia Menna Barreto: emefliviamennabarreto@edu.santamaria.rs.gov.br

Escola	Endereço	Item 13 – quantidade de :	Item 14 quantidade de	Item 15 quantidade de

E.M.E.I. Angela Tomazetti	Rua Francisco Figueiredo, S /N Vila - Tomazetti, Santa Maria - RS, 97050-230	30	102 mZ	-
E.M.E.F. Maria de Lourdes Bandeira Medina	RUA VITORIO PALESE, 177 CHACARA DAS FLORES. 97040-470	42	96 mZ	-
E.M.E.F. Livia Menna Barreto	R. Ernesto Pereira - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-200	62	252 m2	12

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

A nota fiscal deverá estar discriminada com o item conforme descritivo e número do empenho.

A inobservância de quaisquer especificidades constantes neste Termo de Referência que estiver em desconformidade com a solicitação confere ao contratante o poder de não receber ou devolver o produto sem qualquer ônus ao mesmo.

Garantia de três meses para defeitos de fabricação.

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Secretaria de Município da Educação, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Solicitação de Compra: 1025/2024
Projeto atividade: 2109
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.24
Recurso: 1500
Emenda Impositiva Nº 251/2023
Nota de Empenho: _____

Solicitação de Compra: 1026/2024
Projeto atividade: 2109
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.24
Recurso: 1500
Nota de Empenho: _____

Solicitação de Compra: 1027/2024
Projeto atividade: 2109
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.24
Recurso: 1500
Emenda Impositiva Nº 32/2023
Nota de Empenho: _____

Solicitação de Compra: 1061/2024
Projeto atividade: 2108
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.24
Recurso: 1500
Emenda Impositiva Nº 32/2023
Nota de Empenho: _____

Solicitação de Compra: 1062/2024
Projeto atividade: 2108
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.24
Recurso: 1550
Nota de Empenho: _____

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o produto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- Enviar o empenho ao contratado para que seja entregue o produto dentro do prazo estipulado.
- Receber e conferir o objeto contratado.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o material que for entregue fora das especificações solicitadas.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o material solicitado de acordo com as especificações constantes no Termo de referência.
- Entregar o produto no prazo estipulado.
- Todos os custos de frente e descarregamento dos materiais são a cargo da contratada.
- No caso de ocorrer entrega do material fora das especificações à empresa deverá efetuar a troca do produto, de imediato, sem ônus para o Município
- Trocar, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, durante o procedimento de entrega do objeto, os elementos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Assumir todas as despesas decorrentes da não observância das condições constantes deste Termo;
- Após a convocação, firmar o contrato no prazo máximo estabelecido, sob pena

de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência;

- Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avençadas;
- Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos objetos;
- Os produtos devem ser entregues nos locais indicados sem custo de frete.
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Município da Educação, cujas reclamações se obriga manifestar-se e atender prontamente;

10- FISCAL DO CONTRATO:

A fiscal do contrato será designado por ato administrativo.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

FERNANDA BORIN NOAL

GERENTE SETORIAL



Assinou eletronicamente em 22/08/2024 às 08:20:26.